



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 052/2023, de 20 de abril de 2023

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 607

Em 20/04/23, às 12:35 horas

Kamila Alome

Assinatura do Funcionário

“Denomina Ginásio Poliesportivo Anselmo Pereira Santos, o Ginásio Poliesportivo no km 30 – nesse município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica denominado de **Anselmo Pereira Santos**, o Ginásio Poliesportivo no Povoado do KM 30, nesse município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 20 de abril de 2023

Valdimiro José dos Santos Filho

PODEMOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O barreirense **ANSELMO PEREIRA SANTOS**, nascido em 21 de abril de 1920, faleceu em 2016 aos 97 anos, foi um dos pioneiros do povoado KM 30. Anselmo nasceu no Povoado Melancias, Zona Rural de Barreiras, onde viveu até seus 45 anos.

Em 1965, Anselmo muda-se para o Povoado Capão do Meio – hoje KM 30, contribuindo muito para o desenvolvimento dessa comunidade, criando seus filhos e auxiliando-os na criação dos seus netos e bisnetos. Mesmo com toda dificuldade de um lavrador nato, **Anselmo** não media esforço para ajudar aos que lhe procuravam. Homem honesto e trabalhador, adquiriu terras, deixando posses aos seus familiares que em gesto de bondade fizeram a doação do terreno para construção do Ginásio que levará seu nome. Esse homem sonhador, certamente estaria muito contente em poder contribuir ainda mais com o desenvolvimento do seu povo, através dessa doação que ajudará muito na evolução das crianças, dos jovens e dos adolescentes da referida comunidade.

Após enfrentar sérios problemas de doença, e, já bem debilitado após uma vida dedicada aos seus familiares e amigos, nosso querido Anselmo partiu no dia 22 de dezembro de 2016, deixando um legado de homem simples, porém sonhador.

Assim, caros colegas, peço a Vossas Excelências que, com carinho e apreço pelo exposto, aprovelem essa lei de justa homenagem a um cidadão que muito bem representou a Comunidade do KM 30, localidade que ainda residem seus familiares, doadores do terreno onde será construído o **Ginásio Poliesportivo ANSELMO PEREIRA SANTOS**.

Sala de sessões, 20 de abril de 2023

Valdimiro José dos Santos Filho

PODEMOS